



PRESIDÊNCIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/83.

## RESOLUÇÃO Nº 03/83

DATA : 25 de abril de 1983.

SÚMULA : Convoca o Secretário de Viação e Obras Públicas do Município, para comparecer à Câmara Municipal.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica convocado o Secretário de Viação e Obras Públicas do Município de Toledo, para comparecer à Câmara Municipal, a fim de prestar esclarecimentos sobre assuntos relativos à sua pasta.

Art. 2º - Esta Resolução será regulamentada por Ato da Mesa Executiva.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1983.

  
Wilmo B. Marcondes  
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL/PR

N.º 1.539 DE 19.05/83 FLS. 22

  
DIRETOR DA CÂMARA